

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE ASSISTENTE DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO - PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – REF.º A

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, de forma extraordinária, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria João Lopes Pereira, Técnica Superior da DGRHASE, Presidente do Júri, Maria João Ferreira, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Ave, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Ferreira Miranda, Técnica Superior do Departamento de Intervenção Social e Educação – Divisão de Educação da Câmara Municipal de Guimarães, ambas como vogais efetivos, a fim de procederem a uma retificação da ATA n.º 3 do presente procedimento por terem entretanto sido suscitadas alegações, dentro do prazo, as quais não foram analisadas devido ao facto de terem apenas sido distribuídas já em momento de férias de elementos do júri.

– A candidata **Eva Marisa Nunes Cunha**, apresentou o *Curriculum Vitae devidamente assinado*”.

– O candidato **José de Ribamar Lima da Fonsêca Júnior**, apresentou o *Curriculum Vitae devidamente assinado*”.

“O Júri deliberou deferir e admitir ambos os candidatos ao procedimento concursal, sem no entanto estender a decisão a outros candidatos que haviam sido excluídos por motivo similar, dado que estes não apresentaram qualquer alegação nem documentação que permita suportar a sua admissão.”

Assim, os candidatos **Eva Marisa Nunes Cunha** e **José de Ribamar Lima da Fonsêca Júnior** passam a integrar o lote de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal referido na ATA

n.º 3 do mesmo, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido, saindo, por isso, do lote de candidatos excluídos referido na mesma ATA n.º 3.

Foi ainda recebido um pedido da candidata **Sílvia Flora Carneiro Barros**, solicitando a sua admissão ao presente procedimento concursal pese embora o facto de ter apresentado as suas alegações em sede de audiência prévia fora do prazo concedido. **“O Júri entendeu indeferir o mesmo, por colocar em causa o princípio da igualdade, ferindo os direitos, já adquiridos, daqueles que remeteram devidamente as suas candidaturas e alegações dentro do prazo, e assim manter a sua exclusão do procedimento concursal, dado que, apresentou a sua reclamação, fora do prazo estabelecido para o efeito, ou seja, até 24/06/2019.”;**

O júri deliberou notificar, através de e-mail, os candidatos admitidos após decisão em sede de audiência prévia para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), **no dia 13 de julho de 2019, às 15 horas, no Agrupamento de Escolas de Montelongo – Escola Básica EB de Montelongo, sita no Parque da Cidade, 4820-909 Fafe** e, também via e-mail, informar a candidata **Sílvia Flora Carneiro Barros** da manutenção da sua exclusão.

Por fim, o Júri deliberou afixar **no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia**, em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>, a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

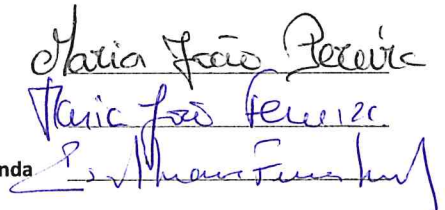
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Maria João Lopes Pereira

Maria João Ferreira

Isabel Maria Ferreira Miranda



CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2019-07-09

A Assistente Técnico,
Ana Senhorinha
(Ana Senhorinha)